



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

10ª. (décima) Sessão Ordinária do ano

2º. (segundo) Ano Legislativo da

14ª. (décima-quarta) Legislatura

Data: 2 de agosto de 2022

Horário: 20 horas

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, no recinto da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, situado à Rua José da Silva Carvalhaes n°. 1767, sob a Presidência do Vereador **Wagner Sebastião da Silva**, e secretariado pelos Vereadores **Anderson Fabiano Amenta**, primeiro secretário e **Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes**, segundo secretário. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença de todos. Dando número legal, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE: O Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Ata da segunda sessão extraordinária do ano, realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e dois. O vereador Luciano requereu a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão e votação a Ata da última sessão, não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o primeiro secretário leu a **Indicação n°. 002/2022**, de autoria do Vereador Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes, que “Indica ao prefeito municipal que estude junto ao setor responsável, a apresentação de um projeto para colocar nas escolas municipais os profissionais, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social, para atendimento e participação na equipe pedagógica, contribuindo com seus conhecimentos para a melhoria da educação municipal”. O presidente informa que a indicação será encaminhada ao prefeito. Nada mais a ser apreciado no expediente, passou-se a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da **Mensagem do Projeto de Lei n° 44/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Nova Luzitânia (REFIS MUNICIPAL), concedendo prazos para o parcelamento dos créditos tributários, concede anistia de multas e juros e dá outras providências”; em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei n°. 44, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o primeiro secretário leu a **Mensagem do Projeto de Lei n° 45/2022**, de autoria do Prefeito, que “Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas”; em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei n°. 45, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o primeiro secretário leu o **Requerimento n°. 021/2022**, de autoria do Presidente Wagner Sebastião da Silva, com apoio de vereadores, que “Requer ao prefeito municipal que estude a possibilidade



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

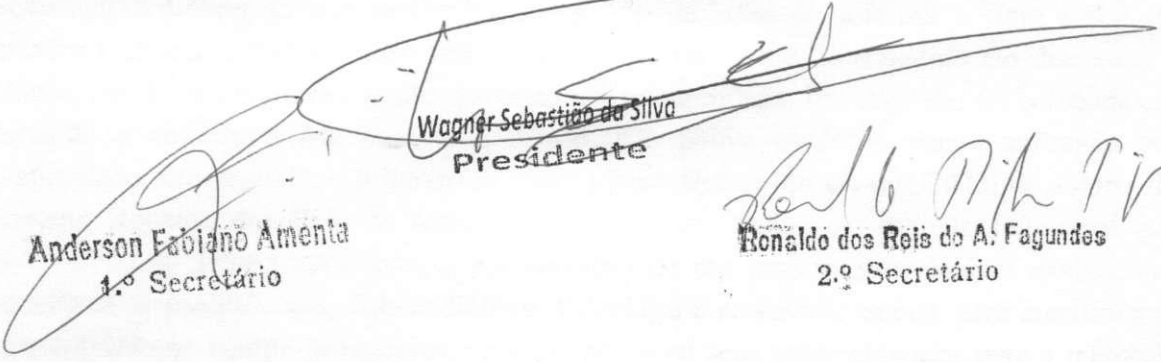
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

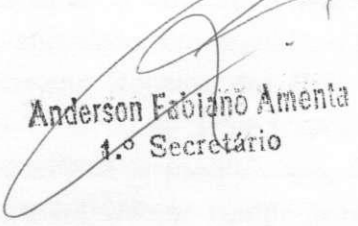
Fone: (17) 3483-1120


cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Ata da 10ª Sessão Ordinária – 02/08/2022 – fl. 2/2

de apresentação de um Projeto de Lei para concessão de um Auxílio Alimentação aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Nova Luzitânia – IPREM, aos mesmos moldes da Lei Municipal nº. 1.097/2007.”, que colocado em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser apreciado ou deliberado na ordem do dia, o presidente deixou franca a palavra aos senhores vereadores. Usou a palavra o presidente Wagner que agradece a presença do público e dos vereadores, deseja a proteção de Deus a todos na volta pra casa, e informa que está à disposição na secretaria da câmara, as contas da prefeitura do exercício de 2020, e que a mesma já foi encaminhada para a comissão de finanças e orçamento dar parecer no prazo regimental; e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, e declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão. Nova Luzitânia/SP, 2 de agosto de 2022.


Wagner Sebastião da Silva
Presidente


Anderson Fabiano Amenta
1.º Secretário


Ronaldo dos Reis do A. Fagundes
2.º Secretário